

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Santa Isabel**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – O item 4.33 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“ 4.33 A prova prática será aplicada aos seguintes candidatos:

a) Lista geral (ampla concorrência):

a.1) Aos 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente Condutor de Veículos, Agente de Serviços Gerais e Agente de Administração Pública, aos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Manutenção Hidráulica, Agente de Serviços de Cozinha, Agente de Serviços de Jardinagem e Agente de Serviços Públicos e aos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Serviços de Carpintaria, Agente de Serviços de Marcenaria, Agente de Serviços de Serralheria, Agente Operador de Máquinas Pesadas, Agente Operador de Trator Agrícola, Agente Sepultador, Agente Técnico em Manutenção Elétrica e Agente Técnico em Mecânica Automotiva, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

b) Lista dos candidatos deficientes:

b.1) Aos 6 (seis) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente Condutor de Veículos, Agente de Serviço Gerais e Agente de Administração Pública, aos 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Manutenção Hidráulica, Agente de Serviços de Cozinha, Agente de Serviços de Jardinagem e Agente de Serviço Públicos e aos 3 (três) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Serviços de Carpintaria, Agente de Serviços de Marcenaria, Agente de Serviços de Serralheria, Agente Operador de Máquinas Pesadas, Agente Operador de Trator Agrícola, Agente Sepultador, Agente Técnico em Manutenção Elétrica e Agente em Mecânica Automotiva, desde que estes obtenham nota igual a superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.”

02 – O item 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“5.3 Serão convocados para a Prova Prática os 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente Condutor de Veículos, Agente de Serviços Gerais e Agente de Administração Pública, aos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Manutenção Hidráulica, Agente de Serviços de Cozinha, Agente de

Serviços de Jardinagem e Agente de Serviços Públicos e aos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Serviços de Carpintaria, Agente de Serviços de Marcenaria, Agente de Serviços de Serralheria, Agente Operador de Máquinas Pesadas, Agente Operador de Trator Agrícola, Agente Sepultador, Agente Técnico em Manutenção Elétrica e Agente Técnico em Mecânica Automotiva da lista geral, aos 6 (seis) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente Condutor de Veículos, Agente de Serviço Gerais e Agente de Administração Pública, aos 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Manutenção Hidráulica, Agente de Serviços de Cozinha, Agente de Serviços de Jardinagem e Agente de Serviço Públicos e aos 3 (três) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente de Serviços de Carpintaria, Agente de Serviços de Marcenaria, Agente de Serviços de Serralheria, Agente Operador de Máquinas Pesadas, Agente Operador de Trator Agrícola, Agente Sepultador, Agente Técnico em Manutenção Elétrica e Agente em Mecânica Automotiva da lista dos candidatos deficientes, desde que todos estes obtenham nota igual ou superior a 50 pontos.”

03 – O conteúdo programático para o cargo de Agente Historiador, passa a constar da seguinte forma:

“Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade; Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates; das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise dos sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica; história do Brasil do século XX: consolidação da república; Era Vargas; Revolução Constitucionalista de 1932; a Ditadura Militar; Diretas Já; Conhecimento básicos em telemática.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.”

04 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Isabel, 09 de agosto de 2024

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso
Prefeito Municipal